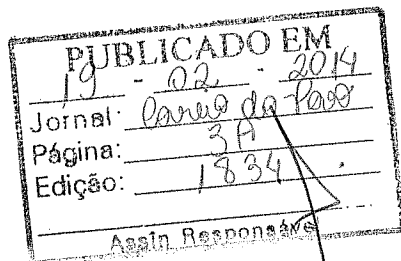




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.621/14

Data 18.02.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 960/14, de 18.02.2014,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.185,87 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>
<b>12.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
2060600151.0190000	Sistemas de Abastecimento D'Água
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações ..... R\$ 8.841,67
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>
<b>12.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
2060600152.0370000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.93.00-755	Indenizações e Restituições ..... R\$ 344,20
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 9.185,87</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	8.841,67
755	Convênio Funasa nº 0671/09	344,20
	<b>TOTAL</b>	<b>9.185,87</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal